



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

1 – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: Simec par (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do município de Feira da Mata, capacitação para a Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Gestores Escolares.

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Capacitação, acompanhamento e orientação na elaboração e monitoramento referentes aos ciclos do PAR-Simec.
- 2.2. Capacitação, acompanhamento e orientação na elaboração do relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2025.
- 2.3. Orientação e suporte para Equipe Técnica e Gestores da Secretaria de Educação.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais).

4 - DA DISPONIBILIDADE:

- 4.1. A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços contratados logo após assinatura do contrato ou após a ordem de serviço.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 - O Futuro contrato terá a vigência de 06 (seis) meses aproximados. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato, de acordo com solicitação do secretário municipal de educação, observada a data estabelecida.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma





meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

8.2. A fiscalização do contrato desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-Ba, 04 de setembro de 2025.

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação





ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS BANCÁRIOS:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: Simec par (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do município de Feira da Mata, capacitação para a Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Gestores Escolares.

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: Simec par (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do município de Feira da Mata, capacitação para a Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Gestores Escolares	MÊS	06	R\$	R\$

LOCAL, DATA

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

ASSINATURA E CARIMBO

Obs.: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor.

